



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 39/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Contratação de empresa para desenvolvimento de um site ou outro meio eletrônico para acompanhamento da lista de espera da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Este pedido visa assegurar a transparência na gestão pública e garantir o direito de acesso à informação, ao requerer que, por meio da contratação de empresa para a realização do serviço, a Prefeitura Municipal divulgue a lista de espera da rede pública de ensino. Ressalta-se que a publicidade dos atos administrativos é um princípio constitucional previsto no artigo 37 da Constituição Federal, o qual impõe à administração pública a obrigatoriedade de atuar de forma transparente e acessível à população.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.

709/25
07/04
0